

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO SF Nº 11/2022**

**PROCESSO:** 6017.2022/0002289-8

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – CNPJ 46.392.130/0001-18

**CONTRATADA:** JK TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ 23.045.434/0001-03

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte mediante disponibilidade de 02 (dois) veículos em caráter não eventual, com condutor e combustível, com quilometragem livre, por um período de 12 meses, objetivando o deslocamento para apoio a atividades técnico-administrativas dos diversos setores da Secretaria Municipal da Fazenda. A estimativa para este serviço é de 1.500 km / mês por veículo.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste contratual

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO**

1.1. Fica aplicado o índice de reajuste definitivo IPC/FIPE de 2,66%, a partir de 06/06/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O valor anual da contratação, com aplicação do índice de reajuste definitivo, passará a ser de R\$ 274.940,64 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) e o valor mensal de R\$ 22.911,72 (vinte e dois mil, novecentos e onze reais e setenta e dois centavos).

**CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente termo onerarão as dotações orçamentárias nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00.1.500.9001.1. Para o próximo exercício deverá ser observado o princípio da anualidade orçamentária.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.

DANILO  
HATSUMURA

Assinado de forma digital por  
DANILO  
HATSUMURA  
Dados: 2024.06.27 16:09:37  
-03'00'

---

**Daniilo Hatsumura**  
**Coordenador de Administração**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**